

APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 04/03/2024 HÉLIO GUABIRABA Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

REQUERIMENTO Nº 1215/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), a Sra. Taciana Ferreira, no sentido de realizar o serviço de manutenção de Faixas de Pedestre, ao longo da Rua das Maças, N°s 797, 1.470, 1.609 e 1.667, Bairro do Arruda, Recife-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da referida localidade, que necessitam fazer uma travessia segura pela Rua. Tendo em vista que as faixas de pedestres encontram-se apagadas, é necessário que a Prefeitura faça a devida manutenção para garantir a segurança da população.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, creio que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife. Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, peço licença a meus pares para citar o artigo 37, §6° da Constituição Federal:Art. 37. "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6° - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de fevereiro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

ALINE MARIANO Vereadora - PP



